

Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Areia Branca Gabinete do Prefeito

DECRETO n°858/2017 27 de Novembro de 2017

Exonera o segmento das Igrejas no CMDCA.

O Prefeito Municipal de Areia Branca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que dispõe a Lei Municipal de 083 de 21 de outubro de 2014.

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar a Primeira Igreja Batista, como seguimento das entidades representativas do pensamento religioso.
- **Art. 2º -** A exoneração se deve à ausência da Primeira Igreja Batista nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS Prefeito Municipal